

=====ACTA N.º06/04=====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DO ANO DE 2004:** =====

----- Aos **DEZASETE** dias do mês **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta vila de **GOLEGÃ**, no edifício dos **PAÇOS DO CONCELHO E SALA DAS SESSÕES**, pelas 11,00 horas, reuniu ordinariamente, a **CÂMARA MUNICIPAL**, estando presentes, além do **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, os **VEREADORES** senhores **VICTOR MANUEL DA GUIA, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA E MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, comigo, **ELSA CATARINA PETINGA LOURENÇO**, **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, em regime de substituição.-----

----- Depois do **EX<sup>MO</sup>**. **PRESIDENTE** ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

----- **1. - ACTA:** -----

----- Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por **UNANIMIDADE**, a acta da reunião anterior do **Executivo Camarário**, com excepção dos pontos 3.3; 4; 5; 7; 9; 10.1 e 11.1 que foram aprovados, em minuta, no final da citada reunião.-----

----- **2. - BALANCETE DA TESOURARIA:**-----

----- Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades do valor de 296.817,41 EUROS (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZASSETTE EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS), sendo 36.374,88 EUROS, (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

----- **3. - CORRESPONDÊNCIA** -----

----- **3.1. – CLUBE DESPORTIVO DE CAMPISMO E CARAVANISMO ARCO IRIS - SECÇÃO TENIS**-----

----- **3.1.1 – Pedido subsídio**-----

----- No seguimento da deliberação da reunião de Câmara, realizada em 18 de Fevereiro, foi presente orçamento referente ao VI Torneio de Veteranos.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, conceder um subsídio de 400 € para o fim em vista.-----

----- **3.2 – SOCIEDADE RECREIO MUSICAL AZINHAGUENSE 1º DEZEMBRO**-----

----- **3.2.1- Pedido de apoio**-----

----- Foi presente carta solicitando tinta branca e bondex, para pintar sede.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, conceder o solicitado.-----

----- **3.3 – NÚCLEO PESCA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ**-----

----- **3.3.1 – Pedido de subsídio**-----

----- Foi presente carta solicitando apoio para pagamento de inscrições nos convívios de pesca referentes ao ano de 2004-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, conceder um subsidio no valor de 500 € para o fim em vista.-----

----- **3.4 –FUTEBOL CLUBE GOLEGANENSE**-----

----- **3.4.1 – Pedido subsídio**-----

----- Foi presente carta solicitando apoio para arranjo da carrinha do clube, e empréstimo de carrinha 4 L.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, conceder um subsídio no valor de 800€ para o fim em vista, quanto ao empréstimo da Renault 4 L, é indeferido o pedido dado que esta não está em condições para efectuar transportes de atletas.-----

----- **3.5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA GOLEGÃ**-----

----- **3.5.1 – Sinal de Estacionamento Proibido**-----

----- O Senhor Presidente informou que foi abordado pela Sra. D. Conceição Boavista, quanto à possibilidade de retirar o sinal de estacionamento proibido, junto ao seu estabelecimento

comercial, solicitou parecer aos B.V.G., que consta da ordem de trabalhos, com o seguinte teor: “1. Face aos problemas que a situação tem gerado, nomeadamente com ofensas aos elementos do Corpo de Bombeiros, por parte de alguns proprietários de viaturas mal estacionadas, quando abordados para as retirarem; 2. Face à falta de civismo e anarquia com que alguns estacionam, por vezes em paralelo ocupando toda a via, obrigando os bombeiros a subir passeios e a recorrer à GNR. 3. Face à existência de um parque de estacionamento a escassos metros e quase sempre vazio. 4. É nosso entendimento que o sinal não deve ser retirado, estando no entanto disponíveis para o estudo da situação que melhor possa servir as partes.”-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, concordar com a informação dos B.V.G., e informar por escrito os interessados.-----

----- **3.6– CORPO NACIONAL ESCUTAS – AZINHAGA**-----

----- **3.6.1 – Pedido de apoio**-----

----- Foi presente carta solicitando lanche para 60 jovens, para I Fórum Pioneiro Regional a realizar dia 17 de Abril.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, deferir o solicitado, sendo o mesmo confeccionado pelo Centro de Estágio.-----

----- **3.7 – PROPRIETÁRIOS DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL**-----

----- **3.7.1 – Rendas**-----

----- Foi presente carta solicitando uma redução dos valores mensais das rendas, devido à grave crise económica.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, aguardar pela hasta pública de 30 do corrente, analisando o pedido em próxima reunião.-----

----- **3.8 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTARÉM**-----

----- **3.8.1 – Isenção de Taxas**-----

----- Foi presente fax solicitando a isenção de taxas, aquando da utilização do pavilhão gimnodesportivo nos dias 20 de Março e 3 de Abril, para treinos de preparação da selecção distrital de cadetes masculinos.-----

----- A CÂMARA, deliberou por UNANIMIDADE, deferir o solicitado de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

#### ----- **4 - RECURSOS HUMANOS/PEDIDOS DE APOSENTAÇÃO**-----

##### ----- **4.1 – Parecer do Consultor Jurídico**-----

----- No seguimento da deliberação da reunião de Câmara, realizada em 03 do corrente, foi presente parecer do Senhor Dr. Abreu e Eng. Francisco Duarte, no entanto, considera a CÂMARA que a aposentação dos mesmos deve ser deferida, devendo ser efectuada a devida fundamentação, com o apoio do Consultor Jurídico. -----

#### ----- **5- QUIOSQUE EQUUSPOLIS**-----

##### ----- **5.1 – António Carlos Barreto Nuncio**-----

##### ----- **5.1.1 – Parecer do Consultor Jurídico**-----

----- Na sequência de solicitações do arrendatário do quiosque Equuspolis, foi presente parecer do consultor jurídico com o seguinte teor: “Compulsado o contrato firmado com António Carlos Barreto Nuncio e verificado que o mesmo contém, no seu preâmbulo, a expressão “área mínima de 125 m<sup>2</sup>”, parece-me que a mesma pode vir a trazer confusões futuras, mormente por eventual ocupação posterior do espaço efectivamente contratado. Assim, sou de parecer que se clarifique o contrato, passando nele a constar que: “Que, pelo presente contrato, usando dos poderes que lhe foram conferidos, arrenda ao segundo um espaço com a área de 280m<sup>2</sup>”, retirando-se, outrossim, a expressão “... com a área mínima de 125 m<sup>2</sup>...”, constante do parágrafo anterior do contrato. Sugiro ainda que se tome deliberação no sentido de editar ao contrato uma nova cláusula com a seguinte redacção: a) A Câmara Municipal autoriza a cessão da posição contratual de António Carlos Barreto Nuncio para sociedade unipessoal em que seja sócio; b) A Câmara Municipal compromete-se a deslocar para o local mais adequado, ramais de água, luz e esgoto e,

bem assim, a fazer montar bomba submersível capaz de extrair os efluentes próprios do estabelecimento; c) O segundo compromete-se a aceitar a mudança do local inicialmente acordado para implantação da estrutura para o ora definido por ambos os contratantes. Parece-me, assim, que ficarão ambas as partes melhor salvaguardadas.”-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE proceder às alterações aditando o ponto b); c), bem como alterar a área. Mais deliberou a cessão de posição contratual de António Carlos Barreto Núncio, para Sociedade Unipessoal, logo que a mesma seja constituída.-----

----- **6 – OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **6.1 – Empreitada de Construção da Piscina Coberta**-----

----- **6.1.1 – Cedência de Créditos – Ratificação**-----

----- **6.1.1.1 – Silvério & Melro, SA**-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, ratificar a cedência de crédito relativamente à factura 7/2004, no valor de 51.816,81 Euros.-----

----- **6.2 – Empreitada de Biblioteca Municipal da Golegã**-----

----- **6.2.1 – Reclamação da CONDOP- Construção e Obras Públicas, SA** -----

----- Foi presente reclamação da empresa indicada em epígrafe, sobre classificação apresentada pela Comissão de Análise de Propostas.-----

----- O Consultor Jurídico, presta informação com o seguinte teor: “Em relação à reclamação apresentada pela CONDOP, Construções e Obras Públicas, SA, entende-se que: As alegações apresentadas não se fundamentam em factos objectivos e concretos, antes se situando, apenas no campo de “desqualificar” as propostas dos restantes concorrentes. Não trazem, em relação aos elementos já ponderados em sede de primeira e segunda análise das propostas, nenhum dado novo de interesse para a decisão já tomada pela Comissão de Análise de Propostas. Mantêm-se, assim, todas as razões para a distribuição da qualificação que a empresa obteve, e que constam dos relatórios já notificados à reclamante.”-----

----- A CÂMARA, deliberou por UNANIMIDADE, concordar com a informação do Consultor Jurídico.-----

----- **6.2.2 – Reclamação da Empresa Construções Sequita, Lda**-----

----- Foi presente reclamação sobre o relatório da Comissão de Análise de Propostas da empresa indicada em epígrafe.-----

----- O Consultor Jurídico, presta informação com o seguinte teor: “Em relação à reclamação apresentada por Construções Sequita, Lda., mantêm-se a mesma posição uma vez que os erros detectados quer a nível do plano de trabalhos e sua ligação ao cronograma financeiro e plano de equipamento são bem evidentes e não são ao contrário do que se afirma, “resultantes de meros lapsos de escrita”. Em tudo o mais remete-se para os relatórios já constantes do processo que já foram devidamente notificados à reclamante.”-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, concordar com a informação do Consultor Jurídico.-----

----- **7 – OBRAS PARTICULARES**-----

----- **7.1 – Loteamento**-----

----- **7.2 – António Trancas Godinho de Carvalho e Outros**-----

----- Foi presente projecto de loteamento sem obras de urbanização, a DOUA, presta parecer, com o seguinte teor: “Que o mesmo está em condições de merecer aprovação”.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, deferir o solicitado, de acordo com a informação da DOUA.-----

----- **8 – COMPROPRIEDADE**-----

----- **8.1 – Francisco Manuel Gonçalves Marques**-----

----- **8.1.1 – Emissão de parecer**-----

----- Foi presente requerimento solicitando parecer.-----

----- Foi presente informação da DOUA, com o seguinte teor: “O aumento de número de comproprietários, a favor do requerente não visa, nem resulta em parcelamento físico em violação de regime legal dos loteamentos”.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, emitir parecer favorável ao requerimento.-----

----- **9- INTERVENÇÕES DO EX.MO PRESIDENTE**-----

----- **9.1 - Processos despachados ao abrigo da delegação de competências**-----

----- **Ana Lúcia Macedo**/Construção de Moradia-----

----- **Carlos Manuel de Jesus Nobre**/Construção de Moradia-----

----- **João Domingos Reis**/Construção de Pavilhão-----

----- **Joaquim Jorge Azevedo Maria**/Construção de Moradia-----

----- **João Manuel Mota M. Borges**/Adaptação de Café a Café Restaurante -----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **10 – APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA:**-----

----- Mais foi deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos a deliberações referentes aos pontos 4; 5; 6.1; 6.2.1; 6.2.2; 7 e 8.-----

----- **11 - ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram 13.00 horas, o EX<sup>MO</sup>. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu,

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, mandei redigir, subscrevo e também assino. -----